



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 82, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza a passagem de rede de tubulação subterrânea de água e de rede de linha de transmissão de energia em faixa de domínio público”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

DECRETA:

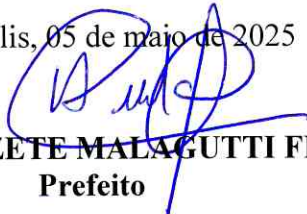
Artigo 1.º Fica autorizada a passagem de rede de tubulação subterrânea de água e de rede de linha de transmissão de energia em faixa de domínio público às margens da vicinal Arlindo Vicentini – SPV-048 e das estradas municipais ATP-221, ATP-485 e ATP 175, à empresa Pedra Agroindustrial S/A, portadora do CNPJ n.º 71.304.687/0001-05, conforme croqui anexo a este Decreto.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de maio de 2025


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Fracira Romito de Andrade
Procuradora do Município de Altinópolis

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV-048
Município: Altinópolis-SP

DESCRIÇÃO Trecho 1 – Rede de energia

Instituição de passagem de rede de energia na Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV-048. A rede de energia passará a 7,00 m do eixo da Rodovia Arlindo Vicentini SPV-048, do lado direito sentido Altinópolis, a 0,50 m das divisas dos imóveis confrontantes e terá um percurso de 2.642,22 m.

O início da descrição no vértice "0" de coordenadas N 7.656.349,7449 m e E 231.145,4333 m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV 48, afastado 7,00 m do eixo da referida rodovia, do lado esquerdo sentido Altinópolis no km "0", junto a ponte que liga os municípios de Serrana e Altinópolis. Deste, atravessa a rodovia e segue no azimuth $75^{\circ}42'18''$ com 14,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.656.353,3251m e E 231.159,4844m localizado na faixa de domínio afastado 7,00 m do eixo da referida rodovia, do lado direito sentido a Altinópolis. Deste, segue pela faixa de domínio, mantendo sempre o afastamento de 7,00m do eixo da rodovia com azimuth $345^{\circ}42'18''$ e distância de 71,19 m, sendo que os primeiros 47,00 m é por via aérea e o restante por via subterrânea, até o vértice 1A de coordenadas N 7.656.422,3089m e E 231.141,9071m; segue por via subterrânea com azimuth $345^{\circ}51'49''$ e distância de 22,12 m até o vértice 1B de coordenada N 7.656.443,7583 m e E 231.136,5049 m; com azimuth $348^{\circ}25'41''$ e distância de 15,10 m até o vértice 2 de coordenadas N 7.656.458,5510 m e E 231.133.4759 m; com azimuth $350^{\circ}02'57''$ e distância de 5,52 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.656.463,9898m e E 231.132,5217m; com azimuth $351^{\circ}32'42''$ e distância de 10,22 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.656.474,0961m e E 231.131,0194m; com azimuth $353^{\circ}37'22''$ e distância de 8,86 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.656.482,9004m e E 231.130,0354m; deste segue por via aérea com azimuth $354^{\circ}42'08''$ e distância de 7,77 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.656.490,6347m e E 231.129,3182m; com azimuth $357^{\circ}49'55''$ e distância de 6,74 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.656.497,3654m e E 231.129,0634m; com azimuth $358^{\circ}52'03''$ e distância de 9,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.656.506,3649m e E 231.128,8855m; com azimuth $3^{\circ}54'21''$ e distância de 10,53 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.656.516,8737m e E 231.129,6030m; com azimuth $4^{\circ}25'48''$ e distância de 14,93 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.656.531,7630m e E 231.130,7565m; com azimuth $6^{\circ}11'21''$ e distância de 4,10 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.656.535,8360m e E 231.131,1982m; com azimuth $9^{\circ}41'00''$ e distância de 8,26 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.656.543,9822m e E 231.132,5882m; com azimuth $12^{\circ}05'40''$ e distância de 8,83 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.656.552,6121m e E 231.134,4374m; com azimuth $14^{\circ}02'15''$ e distância de 6,05 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.656.558,4775m e E 231.135,9039m; com azimuth $16^{\circ}42'03''$ e distância de 5,29 m até o vértice 15, de

coordenadas N 7.656.563,5427m e E 231.137,4236m; com azimute 17°54'11" e distância de 9,44 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.656.572,5261m e E 231.140,3257m; com azimute 19°56'56" e distância de 7,35 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.656.579,4313m e E 231.142,8320m; com azimute 22°03'33" e distância de 8,54 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.656.587,3436m e E 231.146,0383m; com azimute 23°11'55" e distância de 6,68 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.656.593,4838m e E 231.148,6698m; com azimute 24°51'21" e distância de 7,67 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.656.600,4438m e E 231.151,8940m; com azimute 27°28'03" e distância de 8,77 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.656.608,2265m e E 231.155,9398m; com azimute 28°41'15" e distância de 9,48 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.656.616,5428m e E 231.160,4905m; com azimute 29°17'06" e distância de 11,37 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.656.626,4597m e E 231.166,0522m; com azimute 30°16'24" e distância de 14,12 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.656.638,6544m e E 231.173,1706m; com azimute 29°14'57" e distância de 13,70 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.656.650,6057m e E 231.179,8634m; com azimute 29°25'40" e distância de 14,36 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.656.663,1165m e E 231.186,9209m; com azimute 29°31'23" e distância de 16,73 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.656.677,6747m e E 231.195,1653m; com azimute 29°32'33" e distância de 27,00 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.656.701,1683m e E 231.208,4804m; com azimute 29°40'20" e distância de 50,54 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.656.745,0787m e E 231.233,4982m; com azimute 30°03'56" e distância de 24,35 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.656.766,1534m e E 231.245,6979m; com azimute 29°35'52" e distância de 14,33 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.656.778,6151m e E 231.252,7765m; com azimute 30°41'19" e distância de 5,58 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.656.783,4125m e E 231.255,6237m; com azimute 31°12'04" e distância de 9,75 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.656.791,7515m e E 231.260,6742m; com azimute 32°52'45" e distância de 13,01 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.656.802,6792m e E 231.267,7380m; com azimute 34°48'12" e distância de 6,75 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.656.808,2224m e E 231.271,5911m; com azimute 35°37'02" e distância de 8,56 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.656.815,1797m e E 231.276,5752m; com azimute 37°29'51" e distância de 7,49 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.656.821,1201m e E 231.281,1330m; com azimute 39°41'57" e distância de 10,73 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.656.829,3794m e E 231.287,9898m; com azimute 40°46'52" e distância de 9,00 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.656.836,1952m e E 231.293,8691m; com azimute 42°12'54" e distância de 8,58 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.656.842,5514m e E 231.299,6356m; com azimute 43°42'49" e distância de 8,08 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.656.848,3906m e E 231.305,2183m; com azimute 46°17'32" e distância de 9,03 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.656.854,6304m e E 231.311,7461m; com azimute 48°40'33" e distância de 8,91 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.656.860,5120m e E 231.318,4353m; com azimute 49°42'28" e distância de 7,27 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.656.865,2145m e E 231.323,9818m; com azimute 50°01'33" e distância de 7,09 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.656.869,7695m e E 231.329,4152m; com azimute 51°37'25" e distância de 7,11 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.656.874,1827m e E 231.334,9880m; com azimute 53°07'49" e distância de 9,34 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.656.879,7893m e E 231.342,4635m; com azimute 55°39'53" e distância de 4,51 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.656.882,3345m e E 231.346,1897m; com azimute 56°37'48" e distância de 8,05 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.656.886,7597m e E 231.352,9085m; com azimute 58°48'32" e

distância de 7,06 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.656.890,4173m e E 231.358,9500m; com azimute 58°06'02" e distância de 5,41 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.656.893,2750m e E 231.363,5412m; com azimute 61°28'15" e distância de 8,26 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.656.897,2207m e E 231.370,7995m; com azimute 61°56'41" e distância de 6,14 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.656.900,1079m e E 231.376,2169m; com azimute 63°26'05" e distância de 8,20 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.656.903,7731m e E 231.383,5472m; com azimute 64°35'09" e distância de 13,15 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.656.909,4149m e E 231.395,4212m; com azimute 65°13'03" e distância de 9,86 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.656.913,5469m e E 231.404,3709m; com azimute 65°11'53" e distância de 7,68 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.656.916,7677m e E 231.411,3407m; com azimute 65°28'24" e distância de 15,28 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.656.923,1116m e E 231.425,2439m; com azimute 65°27'32" e distância de 44,27 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.656.941,4999m e E 231.465,5165m; com azimute 66°07'25" e distância de 44,65 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.656.959,5708m e E 231.506,3411m; com azimute 67°36'18" e distância de 15,32 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.656.965,4083m e E 231.520,5075m; com azimute 67°40'55" e distância de 18,77 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.656.972,5355m e E 231.537,8699m; com azimute 67°40'56" e distância de 23,64 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.656.981,5129m e E 231.559,7396m; com azimute 69°06'30" e distância de 14,74 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.656.986,7678m e E 231.573,5068m; com azimute 69°22'50" e distância de 15,19 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.656.992,1188m e E 231.587,7282m; com azimute 70°01'59" e distância de 29,10 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.657.002,0554m e E 231.615,0779m; com azimute 71°06'09" e distância de 53,81 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.657.019,4827m e E 231.665,9858m; com azimute 71°49'37" e distância de 62,05 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.657.038,8348m e E 231.724,9388m; com azimute 72°07'22" e distância de 283,10 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.657.125,7400m e E 231.994,3706m no entroncamento com a outra rede. Segue com azimute 72°06'37" e distância de 579,59 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.657.303,7811m e E 232.545,9351m; com azimute 66°06'45" e distância de 67,87 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.657.331,2628m e E 232.607,9874m; com azimute 59°35'24" e distância de 65,74 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.657.364,5412m e E 232.664,6861m; com azimute 53°03'03" e distância de 68,32 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.657.405,6117m e E 232.719,2891m; com azimute 47°17'07" e distância de 247,23 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.657.573,3182m e E 232.900,9364m; com azimute 47°17'05" e distância de 5,73 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.657.577,2032m e E 232.905,1443m; com azimute 47°13'59" e distância de 265,45 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.657.757,4495m e E 233.100,0174m; com azimute 47°07'09" e distância de 9,33 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.657.763,7982m e E 233.106,8540m; com azimute 349°48'14" e distância de 25,53 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.657.788,9248m e E 233.102,3348, encerrando o percurso de 2.534,35 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO

Trecho 1A – tubulação subterrânea de água

Instituição de passagem de rede de tubulação subterrânea de água na Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV-048, do lado esquerdo sentido Altinópolis.

A tubulação passará a 6,50 m do eixo da Rodovia Arlindo Vicentini SPV-048, portanto a 1,00 m da divisa dos confrontantes, tendo 1,20 m de profundidade com tubo de 20" e 1,00 m de largura com percurso de 1.790,19m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.656.989,9305m e E 231.544,6955m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Arlindo Vicentini SPV-048, na altura do km 0,87, do lado esquerdo sentido Altinópolis, afastado 6,50m de seu eixo. Deste segue acompanhando a faixa de domínio mantendo sempre afastamento de 6,50 m do seu eixo com azimute 67°40'56" e distância de 10,89 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.656.994,0654m e E 231.554,7685m; com azimute 69°06'29" e distância de 14,94 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.656.999,3917m e E 231.568,7226m; com azimute 69°22'50" e distância de 15,30 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.657.004,7810m e E 231.583,0460m; com azimute 70°01'58" e distância de 29,30 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.657.014,7870m e E 231.610,5863m; com azimute 71°06'09" e distância de 54,02 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.657.032,2826m e E 231.661,6942m; com azimute 71°49'37" e distância de 62,17 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.657.051,6723m e E 231.720,7614m; com azimute 72°07'22" e distância de 285,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.657.130,9364m e E 231.966,5036m, localizado no entroncamento com a outra tubulação. Segue com azimute 72°07'22" e distância de 575,75 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.657.315,9187m e E 232.540,0031m; com azimute 66°06'45" e distância de 67,61 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.657.343,2949m e E 232.601,8173m; com azimute 59°35'24" e distância de 64,20 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.657.375,7936m e E 232.657,1875m; com azimute 53°03'03" e distância de 66,87 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.657.415,9918m e E 232.710,6309m; com azimute 47°17'07" e distância de 252,26 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.657.587,1138m e E 232.895,9775m; com azimute 47°13'59" e distância de 269,76 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.657.770,2889m e E 233.094,0171m; com azimute 47°01'12" e distância de 20,87 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.657.784,5134m e E 233.109,2818m; 350°45'25" e 1,00 m até o vértice 16 de coordenadas N 7.657.785,7003 m e E 233.109,0886 m encerrando o percurso de 1.790,19 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO

Trecho 2- Estrada Municipal APT-221

Instituição de passagem de rede de tubulação subterrânea de água na faixa de domínio da Estrada Municipal ATP-221. A tubulação passará a 5,00 m do eixo da estrada, portanto a 1,00m da divisa dos confrontantes, terá profundidade de 1,20 m com tubo de 20" e 1,00 m de largura com percurso de 1.627,35 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.657.139,1758m e E 231.992,0482m, localizado na faixa de domínio da Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV-48 no lado esquerdo sentido Altinópolis. Deste, atravessa a referida rodovia com azimute 162°06'37" e distância de 14,00 m até o vértice 1A, de coordenadas N 7.657.125,8527 e E 231.996,3488 localizado na faixa de domínio da Estrada Vicinal Arlindo Vicentini SPV-048 lado direito sentido Altinópolis e na faixa de domínio da estrada municipal ATP-221 afastado 5,00 m de seu eixo. Deste segue pela referida faixa de domínio, sempre afastado 5,00 m do eixo com azimute 99°40'00" e distância de 115,88 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.657.106,3955m e E 232.110,5787m; com azimute 99°06'15" e distância de 62,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.657.096,5594m e E 232.171,9596m; com azimute 101°46'59" e distância de 43,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.657.087,7701m e E 232.214,0935m; com azimute 107°13'37" e distância de 53,62 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.657.071,8907m e E 232.265,3066m; com azimute 112°19'22" e distância de 60,61 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.657.048,8715m e E 232.321,3697m; com azimute 117°23'36" e distância de 20,58 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.657.039,4034m e E 232.339,6405m; com azimute 121°01'17" e distância de 25,56 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.657.026,2285m e E 232.361,5486m; com azimute 127°40'20" e distância de 27,93 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.657.009,1618m e E 232.383,6526m, localizado ao lado da ponte de um córrego. Deste com azimute 128°14'21" e distância de 27,81 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.656.991,9480m e E 232.405,4967m; com azimute 128°38'28" e distância de 40,34 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.656.966,7590m e E 232.437,0039m; com azimute 126°17'52" e distância de 48,98 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.656.937,7611m e E 232.476,4831m; com azimute 123°35'14" e distância de 36,82 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.656.917,3932m e E 232.507,1542m; com azimute 120°26'56" e distância de 38,43 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.656.897,9170m e E 232.540,2857m; com azimute 130°51'47" e distância de 16,60 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.656.887,0563m e E 232.552,8401m; com azimute 138°56'23" e distância de 23,48 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.656.869,3517m e E 232.568,2632m; com azimute 144°22'28" e distância de 22,92 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.656.850,7187m e E 232.581,6157m; com azimute 146°00'43" e distância de 20,38 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.656.833,8208m e E 232.593,0083m; com azimute 152°07'14" e distância de 21,24 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.656.815,0435m e E 232.602,9418m; com azimute 155°05'16" e distância de 31,94 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.656.786,0747m e E 232.616,3962m; com azimute 150°09'23" e distância de 19,89 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.656.768,8241m e E 232.626,2931m; com azimute 147°28'21" e distância de 25,76 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.656.747,1047m e E 232.640,1446m; com azimute 141°45'05" e distância de 13,69 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.656.736,3524m e E 232.648,6206m; com azimute 138°01'33" e distância de 16,39 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.656.724,1665m e E 232.659,5829m; com azimute 131°10'01" e distância de 19,22 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.656.711,5128m e E 232.674,0539m; com azimute 134°45'53" e distância de 22,10 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.656.695,9482m e E 232.689,7469m; com azimute 138°29'05" e distância de 16,44 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.656.683,6354m e E

232.700,6462m; com azimute 138°39'58" e distância de 15,71 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.656.671,8400m e E 232.711,0211m; com azimute 143°13'21" e distância de 22,80 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.656.653,5772m e E 232.724,6723m; com azimute 140°41'57" e distância de 11,53 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.656.644,6564m e E 232.731,9741m; com azimute 146°24'46" e distância de 15,06 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.656.632,1131m e E 232.740,3037m; com azimute 148°42'19" e distância de 14,45 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.656.619,7682m e E 232.747,8080m; com azimute 150°09'09" e distância de 19,24 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.656.603,0792m e E 232.757,3843m; com azimute 148°35'34" e distância de 24,07 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.656.582,5337m e E 232.769,9289m; com azimute 153°00'11" e distância de 41,48 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.656.545,5702m e E 232.788,7603m; com azimute 146°13'39" e distância de 14,29 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.656.533,6896m e E 232.796,7054m; com azimute 142°23'07" e distância de 14,86 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.656.521,9182m e E 232.805,7754m; com azimute 138°23'52" e distância de 11,37 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.656.513,4194m e E 232.813,3215m; com azimute 132°10'43" e distância de 12,18 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.656.505,2406m e E 232.822,3484m; com azimute 126°10'30" e distância de 12,42 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.656.497,9083m e E 232.832,3757m; com azimute 115°26'55" e distância de 11,31 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.656.493,0493m e E 232.842,5866m; com azimute 112°24'10" e distância de 10,44 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.656.489,0722m e E 232.852,2343m; com azimute 104°31'44" e distância de 12,18 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.656.486,0159m e E 232.864,0276m; com azimute 101°41'29" e distância de 15,14 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.656.482,9490m e E 232.878,8486m; com azimute 89°25'49" e distância de 15,11 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.656.483,0992m e E 232.893,9529m; com azimute 85°20'11" e distância de 7,31 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.656.483,6937m e E 232.901,2415m; com azimute 83°08'58" e distância de 13,66 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.656.485,3226m e E 232.914,7996m; com azimute 74°46'48" e distância de 14,83 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.656.489,2162m e E 232.929,1106m; com azimute 68°00'45" e distância de 23,42 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.656.497,9850m e E 232.950,8278m; com azimute 63°30'32" e distância de 11,43 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.656.503,0826m e E 232.961,0560m; com azimute 57°28'02" e distância de 50,94 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.656.530,4790m e E 233.004,0056m; com azimute 56°23'05" e distância de 45,74 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.656.555,7992m e E 233.042,0935m; com azimute 53°04'43" e distância de 59,21 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.656.591,3667m e E 233.089,4278m; com azimute 50°48'00" e distância de 41,38 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.656.617,5169m e E 233.121,4910m; com azimute 46°19'00" e distância de 32,58 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.656.640,0215m e E 233.145,0545m; com azimute 43°56'36" e distância de 50,98 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.656.676,7296m e E 233.180,4330m; com azimute 44°44'55" e distância de 29,71 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.656.697,8281m e E 233.201,3472m; com azimute 45°30'38" e distância de 17,95 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.656.710,4095m e E 233.214,1549m; com azimute 55°09'59" e distância de 17,71 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.656.720,5269m e E 233.228,6938m; com azimute 62°37'42" e distância de 16,70 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.656.728,2040m e E 233.243,5224m; 84°55'24" e 14,35 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.656.729,4735m e E 233.257,8119m ponto final da descrição encerrando o percurso de 1.627,35 m. Todas as coordenadas aqui descritas

estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO

Trecho 3

Imóvel: **Estrada Municipal ATP-485 e ATP-175**
Município: Altinópolis-SP

Instituição de passagem de rede de tubulação subterrânea de água nas estradas municipais ATP-485 e ATP-175.

A tubulação passará a 4,00 m do eixo das estradas portanto a 1,00 m da divisa dos confrontantes, tendo 1,20 m de profundidade com tubo de 20" e 1,00 m de largura com percurso de 5.576,77m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.660.082,4348m e E 233.619,4238m situado na faixa de domínio da Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV-048 do lado esquerdo sentido Altinópolis. Deste, atravessa a referida rodovia com azimute 60°53'00" e distância de 15,89 m até o vértice 1A de coordenadas N 7.660.089,6662 m e E 233.632,4072 m localizado na faixa de domínio da Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini SPV-048 do lado direito sentido Altinópolis e na faixa de domínio da estrada municipal ATP-485 afastado 4,00 m de seu eixo. Deste segue e segue pela faixa de domínio da Estrada Vicinal ATP-485, sempre afastado 4,00 m de seu eixo, no azimute 60°53'00" e distância de 1.122,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.660.636,0632m e E 234.613,4125m; com azimute 70°54'06" e distância de 42,33 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.660.649,9135m e E 234.653,4139m; com azimute 78°17'23" e distância de 43,35 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.660.658,7120m e E 234.695,8624m; com azimute 88°34'24" e distância de 549,86 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.660.672,4022m e E 235.245,5481m; com azimute 90°03'36" e distância de 695,01 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.660.671,6744m e E 235.940,5553m; com azimute 90°49'42" e distância de 63,40 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.660.670,7579m e E 236.003,9437m; com azimute 76°28'58" e distância de 43,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.660.680,8212m e E 236.045,8049m; com azimute 54°02'57" e distância de 42,18 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.660.705,5837m e E 236.079,9490m; com azimute 42°50'06" e distância de 75,88 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.660.761,2251m e E 236.131,5368m; com azimute 42°21'08" e distância de 827,58 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.661.372,8236m e E 236.689,0672m; com azimute 51°24'11" e distância de 54,09 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.661.406,5670m e E 236.731,3415m; com azimute 59°06'33" e distância de 82,02 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.661.448,6786m e E

236.801,7304m; com azimute 63°25'18" e distância de 392,55 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.661.624,3119m e E 237.152,7957m; com azimute 62°55'46" e distância de 1.233,89 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.662.185,8333m e E 238.251,5006m localizado na junção com a Estrada Municipal ATP-175. Deste segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal ATP-175 afastado 4,00 m de seu eixo, com azimute 130°20'36" e distância de 293,53 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.661.995,8106m e E 238.475,2243m, fechando o percurso de 5.576,77 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

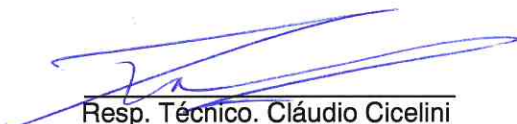
Altinópolis, 27 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Altinópolis



Pedra Agroindustrial S/A
Rep.legal: Sérgio Luiz Selegato



Resp. Técnico. Cláudio Cicelini
CTFA: 048.542.498-38
TRT.BR20241208192

CARTÓRIO URENHA GOMES
Rua José Cavalcini, 226 - Centro - Serrana - SP
Telefone: (16) 3987-1399
E-mail: tabelao@serrana.com.br

Reconheço por semelhança 2 firmas de: **SERGIO LUIZ SELEGATO, CLAUDIO CICELINI**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Serrana, 27 de janeiro de 2025.
Em Teste da verdade
Pedro Henrique de Bem Nascimento - Escrevente Autorizado
Total: R\$ 17,52

TABELÃO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE SERRANA
Pedro Henrique B. Nascimento
Escrevente Autorizado

FIRMA 2
S21127AA0025567